



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.16.02/2019-SRP.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018, composta por Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior – Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.16.02/2019-SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes: **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, neste ato representada neste ato pelo Sr. FERNANDO TÉRCIO MENDE DE VASCONCELOS, inscrito no CPF de nº 963.702.703-34, **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, neste ato representada pelo Sr. DELANDIO LUIZ ALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF de nº 632.383.573-87, **AR MORORÓ VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30.916.752/0001-68, neste ato representada pelo SR. ANTONIO RENAN MORORO VIEIRA, inscrito no CPF de nº 051.822.223-35. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, foi solicitado aos Licitantes presentes que estes rubricassem os documentos de Credenciamento e os envelopes. Após a verificação dos documentos de credenciamento da Licitante, a Pregoeira registrou **CREDENCIADAS: CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, e **AR MORORÓ VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30.916.752/0001-68, bem como, registrou **DESCREDENCIADA** a empresa **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, por apresentar Instrumento de Procuração Particular, em desacordo com o Item 4, alínea "b.4" do edital (Instrumento PÚBLICO de PROCURAÇÃO). Dando prosseguimento foi aberto o envelope 01 contendo a proposta de preço das Licitantes e em seguida foi solicitado aos Licitantes presentes que estes rubricassem as respectivas propostas. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para a **FASE DE LANCES PARA O ITEM 01**. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, ofertou menor valor unitário de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes presentes rubricassem os documentos constante no envelope, em seguida a Pregoeira suspendeu a sessão, para análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora, ficando marcado o retorno dos trabalhos as 13:30h. As 13:30h foi reaberta a sessão e logo após retomar a sessão a Pregoeira declarou a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78 "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente **VENCEDORA DO ITEM 1**. Dando continuidade, a **FASE DE LANCES**, após Lances Verbais, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, **JÁ HABILITADA** sagrou-se **VENCEDORA** dos **ITEM 2, ITEM 3, ITEM 4**, tudo conforme mapa de lances em anexo. Dando continuidade, a **FASE DE LANCES PARA O ITEM 05**. Prosseguindo, após



Lances Verbais, a empresa **AR MORORÓ VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30.916.752/0001-68, ofertou menor valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), tudo conforme mapa de lances em anexo. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes presentes rubricassem os documentos constante no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **INABILITADA**, por descumprimento ao item I, alínea "a", II, alínea "c" e "d", III, alínea "a", "b", "c" do edital, e por apresentar Declaração (inciso V do edital), sem assinatura. Dando continuidade, foi chamada a subsequente na fase de lances, conforme mapa em anexo, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, **JÁ HABILITADA**, a qual sagrou-se vencedora para o **ITEM 5**. Dando continuidade, a **FASE DE LANCES**, após Lances Verbais, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, **JÁ HABILITADA** sagrou-se **VENCEDORA dos ITEM 6, ITEM 7, ITEM 8, ITEM 9, ITEM 10, ITEM 11, ITEM 12, ITEM 13, ITEM 14, ITEM 15, ITEM 16, ITEM 17, ITEM 18, ITEM 19, ITEM 20, ITEM 21, ITEM 22, ITEM 23, ITEM 24, ITEM 25, ITEM 26, ITEM 27 e ITEM 28**, tudo conforme mapa de lances em anexo. Dando continuidade, a **FASE DE LANCES PARA O ITEM 29**, após Lances Verbais, a empresa **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, ofertou menor valor unitário de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), tudo conforme mapa de lances em anexo. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes presentes rubricassem os documentos constante no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **INABILITADA**, por descumprimento ao item IV, alínea "c" do edital (não apresentou certidão específica). Dando continuidade, foi constatado que para o **ITEM 29** a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, ofertou valor acima do valor médio/referência, onde foi questionado se a empresa, como única concorrente, **JÁ HABILITADA**, gostaria de ofertar um valor abaixo do valor de referência, tendo esta, ofertado valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ofertando desta forma valor inferior ao valor de Referência, sagrando-se vencedora para o **ITEM 29**. Dando continuidade, a **FASE DE LANCES**, após Lances Verbais, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, **JÁ HABILITADA** sagrou-se **VENCEDORA dos ITEM 30, ITEM 31, ITEM 32, ITEM 33, ITEM 34**, conforme mapa de lances em anexo. Dando continuidade, para o **ITEM 35**, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, ofertou valor acima do valor médio/referência, onde foi questionado se a empresa, como única concorrente, **JÁ HABILITADA**, gostaria de ofertar um valor abaixo do valor de referência, tendo esta, ofertado valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), ofertando desta forma na fase de lances valor inferior ao valor de Referência, sagrando-se **VENCEDORA** para o **ITEM 35**. Dando continuidade, a **FASE DE LANCES**, após Lances Verbais, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, **JÁ HABILITADA** sagrou-se **VENCEDORA dos ITEM 36**, conforme mapa de lances em anexo. Dando continuidade, para o **ITEM 37**, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, ofertou valor acima do valor médio/referência, onde foi questionado se a empresa, como única concorrente, **JÁ HABILITADA**, gostaria de ofertar um valor abaixo do valor de referência, tendo esta, a qual ofertou valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ofertando desta forma na fase de lances valor inferior ao valor de Referência, sagrando-se **VENCEDORA** para o **ITEM 37**. Dando continuidade, a **FASE DE LANCES**, após Lances Verbais, a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.581.616/0001-78, **JÁ HABILITADA** sagrou-se **VENCEDORA do ITEM 38, ITEM 39, ITEM 40, ITEM 41**, tudo conforme mapa de lances em anexo. A Pregoeira então indagou as licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou **Adjudicado** o presente



processo, e desde já deixa os licitantes vencedores notificados a apresentar a proposta ajustada, dentro do prazo estabelecido no edital, e em seguida encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

| PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeira | PRISCILA CARDOSO QUEIROZ | |
| Equipe de Apoio | WALMER TAVARES CHAGAS | |
| | JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR | |

| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|--|-----------------------------|
| CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP | |
| A R MORORO VIERIA SERVIÇOS | AUSENTE |
| J H COMÉRCIO DE PEÇAAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA | |